ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 01287
19 JUL 2019
Livro _____ Fls _____

Ofício nº 362/2019 Piraí, 18 de julho de 2019.

Senhor Presidente,

Em atenção ao que nos foi solicitado no Ofício nº 305/2019, o qual encaminhou o Requerimento nº 127/2018 de vossa autoria, cumpre esclarecer que estamos finalizando o levantamento das informações acerca do que nos foi requisitado, razão pela qual necessitamos da prorrogação do prazo para o encaminhamento das informações, nos termos contidos no inciso XIV do artigo 74 da Lei Orgânica do Município de Piraí.

Certo da vossa compreensão, apresento préstimos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Luiz Antonio da Silva Neves
Prefeito de Piraí

A Sua Excelência o Senhor
Vereador ALEX JOAQUIM DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piraí
Piraí – RJ

PIRAÍ PREFEITURA
TRABALHO COM RESPONSABILIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

01 / 07 / 2019

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Piraí.

REQUERIMENTO Nº 127/2019

ALEX JOAQUIM DA SILVA, Vereador, com assento nesta Casa Legislativo, no uso de suas prerrogativas, requer à Mesa, ouvido o Douto Plenário, seja encaminhado Expediente Legislativo ao Exmo Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:

1- relação de todos os terrenos, e/ou imóveis doados, cedidos, alienados ou comodatos para instalação de empresas neste município;

2-situação em que se encontram;

3-condições contratuais;

4- se foram oferecidas as infraestrutura necessárias para o desenvolvimento das atividades empresariais, como água, energia e esgoto;

5-se ainda há terrenos, ou imóveis desocupados a serem doados, cedidos, alienados ou comodatos para instalações de novas empresas.

Tal medida visa à necessidade de maior transparência pública, juntamente com os atos de fiscalização inerentes ao Legislativo.

SALA DAS SESSÕES, 1º de julho de 2019.

ALEX JOAQUIM DA SILVA
-Vereador -

Solange Ferreira dos Anjos
Assessor Jurídico
Mat. 10772 OAB/RJ 104 442

APROVADA EM 02/07/2019

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 - Centro - Piraí - RJ
Tel.: (24) 2431-1626 / 2431-1336
Telefax: (24) 2431-1583